República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 375/2021 **Quissamã, 30 de setembro de 2021.**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 269/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 179/2021, de autoria da Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros, informo que a Secretaria Municipal de Saúde realiza, na Atenção Básica através das equipes de Saúde da Família, atendimento domiciliar aos usuários que necessitam deste tipo de atendimento, sendo executado de forma rotineira por Médicos, Enfermeiras, Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem e Nutricionistas.

Com o objetivo de ampliar o escopo da assistência domiciliar foi incluído na Programação Anual de Saúde para o ano de 2022 a implantação do Programa Melhor em Casa.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ